

**RESOLUÇÃO Nº 10/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2024.**

**Aprova a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 2024TR000056.**

O Presidente em exercício do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Jorge Ronaldo Pohl, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 06 de dezembro de 2024,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprovar a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 2024TR000056 celebrado entre o Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 06 de dezembro de 2024.

**Jorge Ronaldo Pohl**  
Presidente em Exercício do Conselho Curador  
da Funoesc